



PROJETO DE LEI Nº 9/2026

Ementa: Denomina Unidade de Vacinação José Nogueira da Fonseca (Zé Ceará) o prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 217.

Autoria: Vereadores: Luiz Flávio Reinutti Maiorky (Flavinho Maiorky) e Edson Muniz Gonçalves (Buchecha)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantonioplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantonioplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 09/2026

*Denomina **Unidade de Vacinação José Nogueira da Fonseca (Zé Ceará)** o prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 217.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Luiz Flávio Reinutti Maiorky (Flavinho Maiorky) e Edson Muniz Gonçalves (Buchecha):

Art. 1º - Fica denominado **Unidade de Vacinação José Nogueira da Fonseca (Zé Ceará)** o prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 217, centro de Santo Antônio da Platina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2026.


VEREADOR LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
FLAVINHO MAIORKY


VEREADOR EDSON MUNIZ GONÇALVES
BUCHECHA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

A presente proposição tem por finalidade denominar o prédio público destinado ao espaço de vacinação, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 217, como **“Unidade de Vacinação José Nogueira da Fonseca (Zé Ceará)”**, em homenagem póstuma a cidadão de notória relevância para o Município de Santo Antônio da Platina.

José Nogueira da Fonseca, conhecido como Zé Ceará, destacou-se ao longo de sua vida por sua integridade, espírito empreendedor e dedicação à família e à comunidade platinense. Nascido em 23 de maio de 1944, no Estado do Ceará, fixou residência neste município, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional, tornando-se figura amplamente reconhecida e respeitada.

Atuante no comércio local, desenvolveu atividades empresariais que contribuíram para o desenvolvimento econômico da cidade, além de manter intensa participação social, especialmente em entidades e iniciativas comunitárias. Sua presença marcante também se refletiu no convívio social e associativo, sendo reconhecido pelo compromisso com o bem coletivo.

Ressalta-se, ainda, sua participação em atividades de cunho político e comunitário, sempre pautada pelo interesse público e pelo fortalecimento das relações sociais no município.

A denominação de espaço público com seu nome constitui justa homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo sua contribuição para a história e o desenvolvimento de Santo Antônio da Platina, especialmente em um local voltado à promoção da saúde e ao atendimento da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Texto/Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear, in memoriam, o senhor José Nogueira da Fonseca, popularmente conhecido como Zé Ceará e Ceará da 3ª Idade, figura de notória relevância para o Município de Santo Antônio da Platina.

Pessoa amplamente reconhecida por sua integridade, dedicação à família e à comunidade, José Nogueira da Fonseca nasceu em 23 de maio de 1944, no Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, e faleceu em Santo Antônio da Platina em 10 de junho de 2022. Contraiu matrimônio na Igreja Matriz de Santo Antônio da Platina em 08 de setembro de 1973 com Ismair Monteiro de Toledo, natural deste município. Ambos se conheceram na cidade do Rio de Janeiro, para onde haviam se mudado, cada um vindo de sua cidade natal, em busca de melhores oportunidades. Dessa união nasceram quatro filhos — Eduardo, Marcelo, Leonardo e Fábio — 11 netos e 4 bisnetos.

Ao se aposentar, em 1994, o casal mudou-se definitivamente para Santo Antônio da Platina, onde já possuía propriedades. Com cinquenta anos de idade e muita disposição, Zé Ceará manteve uma rotina extremamente ativa. Adquiriu a antiga propriedade do Bar Monte Sião, nas proximidades do Hospital Nossa Senhora da Saúde. Posteriormente, atuou também como proprietário de uma linha de crediário de enxovais e outros produtos, atendendo cidades vizinhas. Ainda no ramo comercial, construiu sua própria lanchonete/restaurante de comidas típicas nordestinas, localizada no final da Rua dos Estudantes, no Jardim São Pedro, onde servia iguarias como dobradinha, sarapatel, buchada de bode, baião de dois e feijoada.

Na área social, foi por muitos anos sócio assíduo da UPE Clube de Campo, participando de assembleias e demais compromissos da instituição. Nesse mesmo clube, foi eleito Rei Momo em um dos bailes de Carnaval promovidos pela entidade.

Engajado politicamente, participou ativamente de agremiações partidárias, lançando candidatura ao cargo de vereador em duas oportunidades, nos anos de 2004 e 2008.

Destaca-se, ainda, sua expressiva atuação no Clube da Terceira Idade Reviver, primeiro como sócio e, posteriormente, como presidente, cargo para o qual foi eleito por duas vezes consecutivas. Entre 2000 e 2007, exerceu uma gestão exemplar, contribuindo para consolidar o clube como referência em eventos sociais, tanto no âmbito municipal quanto regional.

Sua trajetória foi marcada por esses e outros feitos, além de qualidades como integridade, liderança comunitária e espírito empreendedor.

A memória de Zé Ceará permanece indelével na história de Santo Antônio da Platina, representando valores de civismo, altruísmo e profundo amor pela cidade.

A denominação de logradouro ou edifício público constitui um gesto de gratidão e respeito, perpetuando sua memória e reconhecendo publicamente sua importância para a história de nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.



José Nogueira Fonseca
2000 à 2002 / 2003 à 2007